

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia 05/05/2024.

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	RELATOR(A)
Projeto de Lei nº 320/2023	Neto Loureiro	Dispõe sobre a isenção em concurso público para os jurados que fizerem parte do Conselho de Sentença - Tribunal do Júri.	Joilma Teodora

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

Deputada Tayla Peres
Presidente da Comissão